



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

00575

DECRETO N° 9869

Acrescenta artigos ao Decreto nº 8870, de 19 de janeiro de 1987, renumerando-se os demais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam acrescentados ao Decreto nº 8870, de 19 de janeiro de 1987, os artigos 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Art. 2º - A fiscalização do cumprimento deste Decreto será exercida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através dos agentes por ela credenciados."

"Art. 3º - As infrações às disposições deste Decreto serão punidas de acordo com a legislação vigente."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 1990.

WJ
Tarso Genro,
Prefeito em exercício.

Caio Lustosa,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

H. C.M.
Helio Corbellini,
Secretário do Governo Municipal.

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	S	E	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				